

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

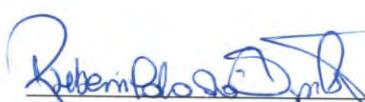
OUTORGANTE: Rubenildo dos Santos, brasileiro(a),
 estado civil CASADO, profissão MOTORISTA, RG
 nº 3668275, CPF nº 035.224.474-96, residente e domiciliado(a) à
R. Teu: São José nº 43 Macintinho, cidade
 de Maciá, UF AL, CEP 57040515, telefones
33207895, 8886-4364, E-mail: minos.78@yahoo.com.

OUTORGADO: _____, neste ato
 representado por seu advogado Alessandra Maria Enquira de M. Cavalcante
 inscrito(a) na OAB/AL sob o nº 9.509, com endereço profissional à
Av. Panamericana Gustavo Paiva, 2789, sala 308, na cidade
 de Maciá, UF AL.

PODERES: Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula “*ad judicia et extra*” para o Foro em geral e, especialmente, onde com esta se apresentar, defender, em conjunto ou separadamente, o(a) Outorgante em qualquer ação em que o(a) mesmo(a) seja réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado(a), podendo propor ações e delas variar ou desistir, transigir, reconvir, fazer acordos, receber e dar quitação, endossar cheques, retirar alvarás e oferecer todos os recursos em direito admitidos em qualquer instância ou Foro, podendo ainda prestar declarações que julgue sejam necessárias, representando o(a) Outorgante inclusive na área administrativa, voluntária ou contenciosa. Requerer documentos, vista de processos, apresentando recursos ou reclamações, junto às entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias e Fundações (Receitas Federal do Brasil, Estadual e Municipal, INSS, IBAMA, Juntas Comerciais, Cartórios Judiciais, etc.), podendo tudo o mais praticar para o mais completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

PODERES ESPECIAIS: Solicitar e retirar: A) cópia autenticada de Laudo de Lesões Corporais junto ao IML (Instituto Médico Legal); B) cópia autenticada de Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Acidentes de Trânsito, Polícia Rodoviária e Polícia Militar, bem como, os poderes para requerer quaisquer outros documentos perante esses órgãos que vierem a ser necessários; e, por último, poderes especiais para MOVER AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E OU SECURITÁRIA, podendo autorizar seu procurador(a) supra a requerer os benefícios da Assistência Jurídica Gratuita nos termos da Lei 1.060/50 e 7.115/93

Maciá/AL, 20 de Janeiro de 2014.



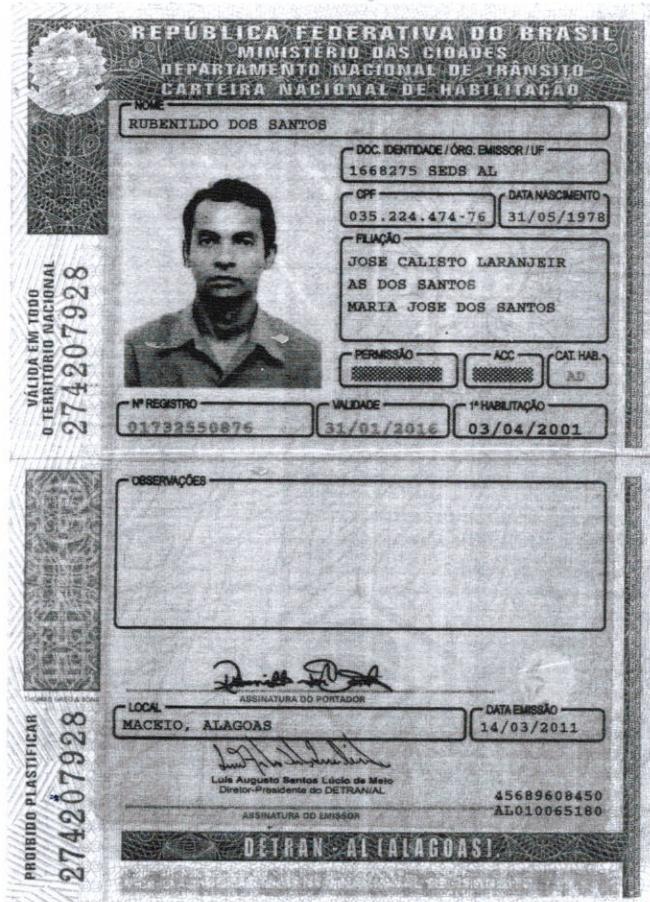
OUTORGANTE

Declaracao de Hipossuficiencia

Eu Rubenaldo dos Santos casado motrast.
poderoso do Rg. 1668275 e cpf: 035.224.474-76
Residente e domiciliado no bairro do jardim
na sua fragrante lote nº 43 m² em al.
Declaro sob os penas da lei que nos
fomos considerar se arca com as custas
do processo sem prejuizo de meu sustento
e da minha familia tendo em vista que
trabalho como motraster, tendo como
dependente um filho, por isto requeiro os
benefícios de assistências judiciais distribuídas
termos da lei 1060/50

macis AP 20/03/2014

Rubenaldo dos Santos



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, RUBENILDO DOS SANTOS

RG nº 01732550876, data de expedição 14/03/11, Órgão DETRAN AL

CPF nº 03598447476, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>TRAV. DAS MOÇÉ</u>
Número	<u>43</u>
Apto / Complemento	
Bairro	<u>MARINTINHO</u>
Cidade	<u>MACEIÓ</u>
Estado	<u>ALAGOAS</u>
CEP	<u>57040515</u>
Telefone de Contato	<u>8886-4364 - 3320-7895</u>
E-mail	<u>minas-78@yahoo.com</u>

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: maceió - AL 20/03/2014

Assinatura do Declarante:





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 1306043
Comunicação: C1485406
*** STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 1183803 - TALVANES SANTOS DE ALBUQUERQUE	Data/Hora do Acidente (hora local): 26/05/2013 05:00	BR: 104	KM: 13,0
Município/UF: SAO JOSE DA LAJE/AL	Tipo de Acidente: Saída de Pista	Sentido da Via: Decrescente	
Fase do dia: Amanhecer	Condições da Pista: Com buraco	Restrições de Visibilidade: Inexistente	
Sinalização existente: Horizontal	Sinalização luminosa: Inexistente	Condição meteorológica: Nublado	
Houve danos ao patrimônio da União? Não	Data e horário da solicitação:		
Houve solicitação de perícia? Não	Data e horário do		
Houve pericia compareceu ao local do sinistro? Não			

ESCRITÓRIO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

ESCRITÓRIO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não

ESCRITÓRIO DOS DANOS AO AMBIENTE:**CONDICAO DA RODOVIA**

Uso do Solo: Rural Tipo de Localidade: Não edificada

Existe acostamento? Sim Estado de Conservação: Ruim Há desnível? Sim É pavimentado? Sim Largura (m): 2,5
 Possui defensa? Não existe Possui meio-fio? Danificada(o) Possui sarjeta? Não existe

Existe canteiro central? Não Estado de Conservação: Largura (m): 0 Tipo de Inclinação:

Obstáculo ao Cruzamento: Não informado Estado de Conservação do Obstáculo:

Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Regular Ocupação: Livre

Cerca: Não existe Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Ruim Tipo: Simples Qtd. de Faixas: 2

Tipo de Pavimento: Asfalto Perfil: Rampa < 3% Traçado: Curva Curva Vertical: Não Existe Superelevação: Não
 Superlargura: Não Largura da Pista (m): 7 Estreitamento: Não Existe

TEXTO DESCritivo DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:

EXISTÊNCIA DE DEPRESSÕES - BURACOS - NO PAVIMENTO.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 04/06/2013 09:50:21

NÚMERO DE CONTROLE: 45f3d27438789210



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA:

130604

Comunicação:

C148540

Encerrada

* STATUS DA OCORRÊNCIA:

CROQUI

km
001,0

Local Preservado



UNIÃO DOS PALMARES

DIVISA AL/PE

- LEGENDA:**
- Automóvel
 - Veículo Trator
 - Pedestre
 - Ponto B
 - Ponto P
 - Ponto C
 - Ônibus
 - Animal
 - Capotagem
 - Caminhão
 - Tombamento
 - Incêndio
 - * Local da colisão
 - Marcha à ré
 - Placa de Trânsito
 - Trem
 - Conjugado
 - Objeto Fixo
 - Ponto A'
 - Ponto A
 - Antes da Colisão
 - Marca de Frenagem
 - Veículo Ausente
 - Reboque/Semi-reboque
 - Triângulo de Amarração
 - Veículo de 2 ou 3 rodas
 - Marcha à frente
 - Patinagem ou Derrapagem
 - Depois da Colisão

Latitude do Ponto C:

Longitude do Ponto C:

Referência do Ponto A/A':

Distância AB (m):

Referência do Ponto B:

Distância AC (m):

Distância BC (m):

VEÍCULO

P1

DISTÂNCIA P1-A (m)

DISTÂNCIA P1-B (m)

P2

DISTÂNCIA P2-A (m)

DISTÂNCIA P2-B (m)

Narrativa da Ocorrência:

CONFORME LEVANTAMENTOS EFETUADOS NO LOCAL DO ACIDENTE, DANOS APRESENTADOS NO VI, VW SPACE FOX TREND G II DE PLACA OHD-3681/AL, E INFORMAÇÕES DE SEU CONDUTOR, VERIFICOU-SE QUE O MESMO AO PERDER O CONTROLE DIREACIONAL VEIO A SAIR DA PISTA DE ROLAMENTO, CAPOTANDO EM SEGUITA.

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: OHD-3681 Sequencial: V1 Descrição: VW SPACEFOX TREND GII Chassi: 8AWPB05Z6CA514622 Renavam: 0045210789
 Marca/Modelo: VW SPACEFOX TREND GII Cor: PRATA Ano: 2012 Tipo: Automóvel Emplacamento: MACEIO/AL
 Ocupantes: 2 Espécie: Passageiro Categoria: Particular Endereço:
 Proprietário: ADENILSON SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 007.913.624-93
 Endereço:
 Município/UF: MACEIO/AL CEP: -

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1:

Origem: MACEIO/AL - BRASIL

Placa U2:

Telefones:

Placa U3:

Placa U4:

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Destino: TORITAMA/PE - BRASIL

Manobra do Veículo no Acidente: Seguiu fluxo

Saída de Pista? Não Derrapagem? Não Capotagem? Não Tombamento? Não Incêndio? Não

Colisão com Objeto Fixo: Não Houve

Colisão com Objeto Móvel: Não Houve

Marcas de Frenagem (m): 0,0

Estado dos Pneus: Bom

Descrição do Recolhimento:

Dápos o acidente:

Carregamento:

Valor Total da Carga:

Descrição da Carga:

Houve Derramamento de Carga? Não Extensão dos Danos:

Moeda: Real-R\$

R\$0,00 Produto Perigoso:

Ido de Receptor:

Data/Hora da Recopção (hora local):

Motivo:

Responsável pela Recepção:

Documento do Responsável:

Município/UF:

Descrição do Encaminhamento:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 04/06/2013 09:50:21
 NÚMERO DE CONTROLE: 45f3d27438789210



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal
 Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 1306043
Comunicação: C1485406
*** STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: V1/OHD-3681 / VW SPACEFOX TREND GII

Nome/Apelido: RUBENILDO DOS SANTOS

Data de Nascimento: 31/05/1978 | Sexo: Masculino | Estado Civil: Não Informado

Nome do Pai: JOSÉ CALISTO LARANJEIRA DOS SANTOS

Nome da Mãe: MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Endereço: RUA G - Nº 81 - CJ. J. S. PEIXOTO - JACINTINHO

Município/UF: MACEIO/AL | Telefones: -82- 3320-7895

Naturalidade: MACEIO/AL | Nacionalidade: BRASIL | Grau de Instrução: Não Informado

CPF: 035.224.476-76 | Documento de Identificação: 1668275 | Ocupação Principal: OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO

Destino: TORITAMA/PE - BRASIL | Orgão Expedidor: SEDS /AL

Origem: MACEIO/AL - BRASIL

Estado Físico: Lesões Graves | Socorrido pela PRF? Não | Usava Cinto? Sim | Usava Capacete? Não Aplicável

Existe Declaração em Anexo? Não | Havia Vestígio de Ingestão de Álcool? Ignorado

Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Sim	Categoria CNH: AD	Registro CNH: 01732550876/AL	Primeira Habilitação: 03/04/2001	
Validade CNH: 31/01/2016	Pais CNH:	Dormia? Não	Km Percorridos:	Horas Dirigindo: Ignorado

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor:	Responsável pela Recepção:	Data/Hora da Recepção (hora local):
Documento do Responsável:	Motivo:	
Município/UF:		
Descrição do		

PESSOAS ENVOLVIDAS

Tipo de Envolvido: Passageiro	Veículo: V1/OHD-3681 / VW SPACEFOX TREND GII	Sexo: Feminino	Data de	16/04/1981
-------------------------------	--	----------------	---------	------------

Nome/Apelido: LUCIANA DA SILVA PIMENTEL SANTOS

Nome do Pai: ANTONIOPAULINO PIMENTEL

Nome da Mãe: LENI AUGUSTA DA SILVA

Endereço: RUA G - Nº 81 - C. J. S. PEIXOTO - JACINTINHO

Município/UF: MACEIO/AL	Naturalidade: MACEIO/AL	Nacionalidade: BRAS.	CEP: -82- 8808-3790
-------------------------	-------------------------	----------------------	---------------------

CPF: 036.672.024-40	Documento de Identificação: 1721187	Orgão Expedidor: SSP/AL	Telefones
---------------------	-------------------------------------	-------------------------	-----------

Estado Civil: Não Informado	Grau de Instrução: Não Informado	Origem: MACEIO/AL - BRAS.	Destino: TORITAMA/PE - BRASIL
-----------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------------------

Ocupação Principal: COMERCIANTE VAREJISTA	Socorrido pela PRF? Não	Usava Cinto? Sim	Usava Capacete? Não Aplicável
---	-------------------------	------------------	-------------------------------

Estado Físico: Lesões Graves			
------------------------------	--	--	--

Existe Declaração em Anexo? Não			
---------------------------------	--	--	--

Transcrição da Declaração:			
----------------------------	--	--	--

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO

Tipo de Receptor:	Responsável pela Recepção:	Data/Hora da Recepção (hora local):
Documento do Responsável:	Motivo:	
Município/UF:		
Descrição do Encaminhamento:		

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 04/06/2013 09:50:21

NÚMERO DE CONTROLE: 45f3d27438789210



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA:

Comunicação:

* STATUS DA OCORRÊNCIA:

130604

C148540

Encerradas

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 04/06/2013 09:50:21

NÚMERO DE CONTROLE: 45f3d27438789210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - AL N° 9742360530
7048852016

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1	CÓD. RENAVAM 452107890	PRT: 201210008756-4 PRNTIC
NOME/ENDEREÇO ADENILSON SILVA DOS SANTOS RUA ANTONIO JOAQUIM OLIVEIRA 81 CONJ JOSE JACINTINHO 57041040 MACEIO		
CPF/CNPJ 00791362493	PLACA OHD3681 AL	
NOME ANTERIOR IMPORTADORA LTDA		
PLACA ANT/UF NOVO AL	CHASSI 8AWPB05Z6CA514622	
ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL/	COMBUSTIVEL ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO I/VW SPACEFOX TREND GII	ANO FAB. 2011	ANO MOD. 2012
CAP/POT/GIL 5P/104CV	CATEGORIA PARTIC	COR PREDOMINANTE PRATA
OBSERVAÇÕES AF /BCO VOLKSWAGEM S/A PARA TRANSFERIR EXCIPIO		
VALID 437142	LOCAL MACEIO AL EXPEDIDOR MUNICIPAL DE MACEIO - AL	DATA 09/02/2012 183687

DECLARAÇÃO DE AÇÃO NÃO AJUIZADA

Eu, Rubenílio dos Santos, brasileiro(a),
estado civil CASADO, portador(a) do RG nº 1668975,
inscrito(a) no CPF sob nº 035.994.474-76, residente e domiciliado(a) à
TRAV. SAS HÓSÉ N° 43 MACEIÓ/AL,
na cidade de maceió, UF AL, declaro não ter
entrado com ação judicial ou administrativa para receber os direitos de indenização do
seguro obrigatório DPVAT por invalidez referente ao acidente de trânsito sofrido no dia
26/05/2013.

Por este motivo firmo o presente, e venho a declarar sob as penas da Lei e repetirei em juízo
se necessário for.

maceió, 20 de janeiro de 2014.



Nome:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA
SECRETARIA HOSPITALAR

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: Rubenildo dos Santos

D.N. / IDADE: 21.05.1978

PRONTUÁRIO: 1984734

DATA DO ATENDIMENTO: 26.05.2013

HORA: 09h:38min

TRANSFERENCIA: 26.05.2013 - Hospital Da Unimed

CID: T00

DIAGNÓSTICO:

- Politraumatismo.

TRATAMENTO:

- Conservador.

ACHADO:

- Queixa de dor;
- TC coluna – fratura de corpo vertebra de T7 e T9;
- Sem déficit motor.

CONDUTA:

- Avaliação da cirurgia geral;
- Exames de imagem;
- Terapêutica sintomática.

OBS.: Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde.

OBS.: Relato as informações constantes no prontuário.

Maceió, 25 de junho de 2013.

Antônio Fernando Nunes Peixoto
CRM/AL 1344

FICHA DE ATENDIMENTO

RX

Nº ATENDIMENTO: 1984734

DATA: 26/5/2013

HORA: 09:38:27

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

PACIENTE: RUBENILDO DOS SANTOS

SEXO: MASCULINO

DATA NASCIMENTO: 31/5/1978

IDADE: 34 ANOS

CPF:

RG:

MÃE:

RESPONSÁVEL:

NACIONALIDADE: BRASIL

NATURAL DE: ALAGOAS

CIDADE: MACEIO/AL

BAIRRO: JACINTINHO

TELEFONE:

LOGRADOURO: CLETO CAMPELO 150

OBSERVAÇÕES:

Atenção que a presente cópia
corresponde ao original.
Referido é verdadeiro. Dou fé
original 28/06/13

DADOS DO ATENDIMENTO

MOTIVO ATENDIMENTO CAPOTAMENTO

FORMA DE CHEGADA: SAMU

PROCEDÊNCIA: JACINTINHO

SETOR: AREA VERMELHA

ACIDENTE DE TRABALHO: NAO

CASO POLICIAL: SIM

PLANO DE SAÚDE: NAO

TRAUMA: NAO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

 VERMELHO AMARELO VERDE AZUL

Queixa Principal / História da Doença Atual:

Paciente vítima de capotamento, com cinto de segurança, não ingere bebida alcoólica. Refere dorso no dorso. Nega HTS, DM ou outras comorbidades. Nega alergia a medicamentos.

Exame Físico: A) Vias aéreas patológicas e/ou alterações de coluna cervical. B) MVA com AIT, N RAIA C) RCR em 2T, BNF, N SA. Paciente normocorato. D) Orientado. Glasgow E) Sem lesões ou deformidades. Queixa de dor no dorso.

Realizado C. T. CTG TORACAS.

26/05/2013 05:22

Ass. Sucedno

Exames Complementares:

 RAIO-X SANGUE URINA TC LIQUOR ECG ULTRASSONOGRAFIA

Hipótese Diagnóstica:

Conduta Clínica

Ibuprofeno 400 mg + AD EV

Dipirona 2ml EV

Rx de tórax AP, coluna torácica AP, coluna lombosacra AP

Consultas da neurocirurgia.

Enfermagem

27/06/13

HGE FEITO RELATÓRIO
Em, 25/06/13

HGE Autorizada cópia do prontuário
Em, 26/06/13

Antônio Carlos
COLOPROSTOL
CRM/AL-5560/LARGE-23-563



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA

PRESCRIÇÃO MÉDICA

C. CUSTÓDIA

PACIENTE

Hansenff do Nata

REGISTRO
*1984734*SETOR
VT

ENFERMAGEM

MEDICAMENTO

SOLIC.

DEVOL.

PRESCRIÇÃO

DATA:

HORA:

PROCEDIMENTOS E HORÁRIO
DE MEDICAMENTOS

1. Dieta laxante
 2. sibutramina 10mg
 3. Ranitidine 50mg + ip 6em
 4. Sonogem 10ml de alcool sennasário s/n
 5. tramadol - 100mg + sibutramina 10mg
 6. tigecycline 150mg
 7. Plaxil - 80mg + ip 6em
- 22-06* *24-10*

PASSIVACI

*Dr. José Pedro Ignacio
CRM-AL 5370
Neurocirurgião e Intervencionista*

*Maria das Graças Bina O. Farias
Enfermeira
COREN 46.516/AL*

18:10 Paciente transferido para o hospital universitário Onco Brumado

SUS

Sistema
Único de
SaúdeMinistério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

2 - CNES

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

6 - Nº DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

Masc. 1 Fem. 3

10 - RAÇA / COR

11 - NOME DA MÃE

12 - TELEFONE DE CONTATO

Nº DO TELEFONE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

14 - TELEFONE DE CONTATO

Nº DO TELEFONE

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

24 - CID 10 PRINCIPAL

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSEGURADORA (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

36 - N.º DO BILHETE

41 - SÉRIE

37 - PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES QUIMIOLÉGICOS)

38 - CNPJ DA SEGURADORA

39 - CNPJ EMPRESA

40 - N.º DO BILHETE

41 - SÉRIE

42 - CNPJ DA SEGURADORA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

45 - ACIDENTE DE TRÂNSITO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR

48 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

50 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

51 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE e TRIBUNAL DE JUSTIÇA e ORGAOS DO PODER JUDICIARIO, protocolado em 22/01/2014 às 10:48 - sob o número 07021620520148020001.

Para conferir o processo, acesse o site https://w2.tj.us.br/pastadigital/pgabif/ConferenciaDocumento do.

FICHA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VIEIRA

/ /
DATA

NOME DO PACIENTE:

REGISTRO: SEXO: () M
() F

ENDERECO:

DATA DE ENTRADA: / / HORA:

DIAGNÓSTICO(CID): TRAI DIA

INDIÇÃO DE PROCEDIMENTO(SIH):

TIPO CLÍNICA: () MÉDICA () CIRÚRGICA

Q.P. + HISTÓRIA:

ESPECIALIDADE:

- () CLÍNICA MÉDICA
- () CIRURGIA GERAL
- () PEDIATRIA
- () NEUROLOGIA
- () PNEUMOLOGIA
- () TRAUMATO-ORTOPEDIA
- () CARDIOLOGIA
- () PSIQUIATRIA
- () ONCOLOGIA
- () OUTROS

EXAME FÍSICO:

P.A.

TEMPERATURA

F.C.

Palpamos os rebentos
T.C. 37,0ºC sem dor. Tácia os
lados cubanos de T7 e T9

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

Analgésico

MEDICAÇÃO UTILIZADA:

HORÁRIO ULT. DOSE:

Dr. Rodrigo Peixoto Góes
CRM-AL 5370
Intervencionista

MÉDICO RESPONSÁVEL

CLASSIFICAÇÃO GRAVIDADE

A	B	C	D	E
---	---	---	---	---



**Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br**

Autos n.º 0702162-05.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: RUBENILDO DOS SANTOS

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - Provimento nº 19/2011

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
 - 2.1. (X) DESPACHO
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. COBRE-SE:
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMPRA-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () OFÍCIO
 - 18.7. () MANDADO
 - 18.8. () CARTA
 - 18.9. () ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. () OUTROS:

Maceió(AL), 12 de dezembro de 2014.

Gustavo Souza Lima

Juiz de Direito



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br
 Autos nº 0702162-05.2014.8.02.0001
 Ação: Procedimento Sumário
 Autor: RUBENILDO DOS SANTOS
 Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - 2015
Provimento nº 19/2011

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
 - 2.1. (x) DESPACHO
 - 2.2. () DECISÃO
 - 2.3. () SENTENÇA
3. COBRE-SE:
 - 3.1. () A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
 - 3.2. () A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. () AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
 - 9.1. () AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 - 9.2. () À CONTADORIA
 - 9.3. () À DISTRIBUIÇÃO
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
 - 11.1. () CONCILIAÇÃO
 - 11.2. () INSTRUÇÃO
 - 11.3. () OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
 - 12.1. () DO AUTOR
 - 12.2. () DO RÉU
 - 12.3. () DAS PARTES
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO
16. () CUMPRA-SE OATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. () REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
 - 18.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 18.2. () EDITAL
 - 18.3. () PRECATÓRIA
 - 18.4. () OFÍCIO
 - 18.5. () MANDADO
 - 18.6. () CARTA
 - 18.7. () ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
 - 19.1. () ATO ORDINATÓRIO
 - 19.2. () DESPACHO
 - 19.3. () DECISÃO
 - 19.4. () SENTENÇA
20. () CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. () DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. () RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. () AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. () OUTROS:

Maceió(AL), 05 de janeiro de 2016.

Gustavo Souza Lima
 Juiz de Direito



**Juízo de Direito da 12^a Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br**

Autos n.º 0702162-05.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: RUBENILDO DOS SANTOS

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO (visto em correição)

Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, que compreenderá o conteúdo previsto no artigo 98, § 1.^º e incisos, do CPC.

Em atenção ao disposto no artigo 1.046, § 1.^º, do CPC, imprimo o procedimento sumário à presente demanda, considerando que por força do revogado artigo 275, alínea "e", do CPC/73, assim se considerava tal procedimento para as causas envolvendo o pagamento de seguro por acidente de veículo, conforme se postula neste processo.

Destarte, cite-se a parte ré para comparecer na audiência preliminar que será aprazada pelo cartório, ocasião em que, não havendo solução conciliada do litígio, terá o réu oportunidade de se defender, oferecendo resposta oral ou escrita, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial.

Expeça-se mandado de citação do réu, intimando-o no mesmo ato para comparecer a audiência, com a advertência supra.

Publique-se.

Maceió(AL), 11 de maio de 2017.

**Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito**



**Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br**

Autos nº: 0702162-05.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: RUBENILDO DOS SANTOS

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DECISÃO

Melhor analisando os autos em referência, chamo o feito à ordem para determinar o que segue:

1- Passo a determinar, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas, razão pela qual nomeio o médico Marcelo Rotter, cadastrado no Banco de Peritos do TJ/AL, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, cuja perícia será realizada no dia **08/12/2017, a partir das 9h00**, na sede deste juízo, perícia a ser realizada em regime de mutirão.

2- Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide e apresentar quesitos.

3- Em virtude da proximidade da data da realização da perícia, intime-se a parte autora por meio de seu advogado e a parte ré pelo meio mais ágil possível.

4 – Havendo pleito de assistência judiciária gratuita, passo a deferi-lo.

5- Caso o feito já tenha sido incluído na pauta de audiência de conciliação, determino o cancelamento da mesma.

Maceió , 08 de novembro de 2017.

**Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0430/2017, foi disponibilizado na página 45/57 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB
9509/AL)

Teor do ato: "Melhor analisando os autos em referência, chamo o feito à ordem para determinar o que segue:
1- Passo a determinar, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas, razão pela qual nomeio o médico Marcelo Rotter, cadastrado no Banco de Peritos do TJ/AL, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, cuja perícia será realizada no dia 08/12/2017, a partir das 9h00, na sede deste juízo, perícia a ser realizada em regime de mutirão.
2- Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide e apresentar quesitos.
3- Em virtude da proximidade da data da realização da perícia, intime-se a parte autora por meio de seu advogado e a parte ré pelo meio mais ágil possível.
4- Havendo pleito de assistência judiciária gratuita, passo a deferi-lo.
5- Caso o feito já tenha sido incluído na pauta de audiência de conciliação, determino o cancelamento da mesma."

Do que dou fé.
Maceió, 14 de novembro de 2017.

Escrivā(o) Judicial



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

CARTA DE INTIMAÇÃO

Ação:Procedimento Sumário

Autos : 0702162-05.2014.8.02.0001

Autor: RUBENILDO DOS SANTOS

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

FEDERAL SEGUROS S.A.

Rua das Palmeiras, 72, Botafogo

Rio de Janeiro-RJ

CEP 22270-070

Assunto: Intimação de despacho.

Prezado(a) Senhor(a),

Intimo Vossa Senhoria da decisão abaixo transcrita. Segue em anexo senha para visualização dos autos digitais.

DECISÃO: "Melhor analisando os autos em referência, chamo o feito à ordem para determinar o que segue:1- Passo a determinar, de ofício, a produção antecipada da prova pericial, tendo em vista a necessidade de um parecer de profissional competente e especializado na área para elucidar as questões técnicas, razão pela qual nomeio o médico Marcelo Rotter, cadastrado no Banco de Peritos do TJ/AL, que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários, cuja perícia será realizada no dia 08/12/2017, a partir das 9h00, na sede deste juízo, perícia a ser realizada em regime de mutirão. 2- Cite/Intime-se a parte ré para integralizar a lide e apresentar quesitos. 3- Em virtude da proximidade da data da realização da perícia, intime-se a parte autora por meio de seu advogado e a parte ré pelo meio mais ágil possível. 4 - Havendo pleito de assistência judiciária gratuita, passo a deferir-lo.5- Caso o feito já tenha sido incluído na pauta de audiência de conciliação, determino o cancelamento da mesma.".

Atenciosamente,

Cláudia Torres de Moraes
Escrivã

Exmo. Sr. (Dr^o) Juiz de Direito 12ª Vara Cível da Capital _AL Justiça Estadual - AL,

Autos: vários

Ação: Procedimento Ordinário

Assunto: Acidente de Trânsito

Requerido: Seguradora Líder do Seguro DPVAT S/A.

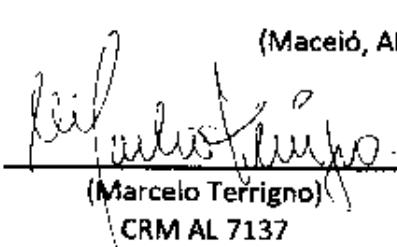
**(Marcelo Terrigno -Adriana Gravina -Marcello Roter}, Peritos deste Juízo,
devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente,
requerer a Vossa Excelência a fixação dos honorários periciais em R\$ 350,00/trezentos
e cinquenta reais).**

A perícia médica, será realizada na sala de audiências da 12ª Vara Cível da Capital,
localizada no 1º andar, sala, no Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes dia 6,7 de
dezembro de 2017, a partir das 13:00 horas, e 8 de dezembro a partir das 8:00 horas as
partes intimadas a comparecerem acompanhadas de seus patronos e assistentes
técnicos, portando exames, laudos médicos e demais documentos pertinentes.

Diante do exposto, requer a intimação (*do autor/réu, responsável pelo
pagamento*) para que efetue o depósito da quantia fixada a título de verba honorária,
no montante arbitrado por Vossa Excelência, a título de adiantamento, objetivando,
assim, dar início às diligências periciais.

É o que requer,
Pede deferimento.

(Maceió, AL), 26 de novembro de 2017.



(Marcelo Terrigno)

CRM AL 7137



**Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br**

Autos nº: 0702162-05.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: RUBENILDO DOS SANTOS

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que em virtude da perícia ter sido designada para um feriado municipal (dia 08/12/2017), passo a remarcá-la para o dia 06/03/2018, a partir das 14h00.

O referido é verdade, do que dou fé.

Maceió, 30 de novembro de 2017.

Cláudia Torres de Moraes
Escrivã

Autos nº 0702162-05.2014.8.02.0001

JUNTADA DE CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA

Em 25 de janeiro de 2018 é juntado a estes autos do envelope e respectivo aviso de recebimento (AR790015566TJ - Mudou-se) referente ao ofício n. 0702162-05.2014.8.02.0001-0001 emitido para FEDERAL SEGUROS S.A.. Usuário: M933147

AC Central 0702162-05.2014.8.02.0001-0001		9912340399/ CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO  PB200310 B0034	BRASIL R\$ 11,8 21.11.17 - 16:41 CIC HUMA AGF MANGABEIRA 27 NOV 2017 RIO DE JANEIRO
DESTINATÁRIO FEDERAL SEGUROS S.A. Rua das Palmeiras, 72, Botafogo 22270-070, Rio de Janeiro, RJ			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR 12º Cartório Civil da Capital Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Antigo 1º Cartório Civil Comp. Mista, Bairro Duro 57040-600, Maceló, AL			
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º / / h 2º / / h 3º / / h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) 9912340399/ DR/AL/AL TJ/AL CORREIOS	(Proc. digital)
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1. Mudou-se <input type="checkbox"/> 2. Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3. Não existe o número <input type="checkbox"/> 4. Desconhecido <input type="checkbox"/> 5. Recusado <input type="checkbox"/> 6. Não procurado <input type="checkbox"/> 7. Ausente <input type="checkbox"/> 8. Falcado <input type="checkbox"/> 9. Outros: <i>Não Entro em Minha</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	



Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon
Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-
mail: vcivel12@tjal.jus.br

Autos nº 0702162-05.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: RUBENILDO DOS SANTOS

Ato Ordinatório:

Em cumprimento ao disposto no artigo 2.º, XXI, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando que a carta postal de citação/intimação retornou com a observação: “mudou-se”, “desconhecido”, “endereço inexistente”, “endereço insuficiente”, “inexiste número” e “outras”, fica a parte autora intimada para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, requerendo a providência que entender necessária.

Maceió, 25 de janeiro de 2018.

Lidiane Muniz Vasconcelos
Auxiliar Judiciário

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0015/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	D.J

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, XXI, do Provimento nº 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando que a carta postal de citação/intimação retornou com a observação: "mudou-se", "desconhecido", "endereço inexistente", "endereço insuficiente", "inexiste número" e "outras", fica a parte autora intimada para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, requerendo a providência que entender necessária."

Maceió, 25 de janeiro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0015/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 30/01/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Alessandra Maria Cerqueira de Medeiros Cavalcante (OAB 9509/AL)	5	05/02/2018

Teor do ato: "Em cumprimento ao disposto no artigo 2º, XXI, do Provimento n.º 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, considerando que a carta postal de citação/intimação retornou com a observação: "mudou-se", "desconhecido", "endereço inexistente", "endereço insuficiente", "inexiste número" e "outras", fica a parte autora intimada para se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias, requerendo a providência que entender necessária."

Maceió, 26 de janeiro de 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 12^a VARA CÍVEL DA COMARCA
DE MACEIÓ – AL.**

AUTOS 0702162-05.2014.8.02.0001

RUBENILDO DOS SANTOS, já qualificado nos autos de **AÇÃO DE COBRANÇA**, que move em face de **FEDERAL SEGUROS S/A** vem por seu procurador abaixo subscrito, com o devido respeito à douta presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls. retro, vem expor e requerer o que segue:

Ressaltando o fato de a **FEDERAL SEGUROS S/A**, atual Ré na lide em questão, não mais fazer-se presente com sucursal representativa nesta capital, sendo assim, vem o Autor, **REQUERER a Substituição do Polo Passivo** da presente ação, alterando a parte demandada para a parte e o endereço abaixo citado.

• **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço a Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-205.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Maceió, 29 de janeiro de 2018

**ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE
OAB/AL 9.509**



**Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br**

Autos n° 0702162-05.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: RUBENILDO DOS SANTOS

Réu: FEDERAL SEGUROS S.A.

DESPACHO

Observado o requerimento de fl. 34, determino a substituição do polo passivo da ação pela SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Maceió(AL), *Data da Certificação.*

**Gustavo Souza Lima
Juiz de Direito**



**Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador
Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-
AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br**

Autos nº: 0702162-05.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: RUBENILDO DOS SANTOS

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que em cumprimento ao despacho de fls.35, procedi a substituição do polo passivo da presente demanda.

O referido é verdade, do que dou fé.

Maceió, 07 de novembro de 2019.

Aline Teixeira Cassiano
Analista Judiciário



Juízo de Direito - 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivil12@tjal.jus.br

Autos nº 0702162-05.2014.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: RUBENILDO DOS SANTOS

Réu: Nome Parte Principal Passiva<< Campo excluído do banco de dados >>

VISTO EM “AUTO INSPEÇÃO”

DESPACHO

1. () PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER	
2. () À CONCLUSÃO PARA:	
3. () COBRE-SE	
4. () CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.	
5. () REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.	
6. () MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO	
7. () ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO	
8. () AUTUE-SE	
9. () REMETA-SE	
10. () EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS	
11. () COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:	
12. () ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:	
13. () ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO	
14. () ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	
15. () JUNTE-SE PETIÇÃO	
16. () CUMPRA-SE O ATO PROCESSUAL DETERMINADO	
17. () REITERE-SE OFÍCIO	
18. (x) EXPEÇA-SE:	

2.1() DESPACHO

2.2() DECISÃO

2.3() SENTENÇA

3.1() A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA

3.2() A DEVOLUÇÃO DE MANDADO

9.1() AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

9.2() À CONTADORIA

9.3() À DISTRIBUIÇÃO

11.1() CONCILIAÇÃO

11.2() INSTRUÇÃO

11.3() OUTRA

12.1() DO AUTOR

12.2() DO RÉU

12.3() DAS PARTES

18.1() ATO ORDINATÓRIO

18.2() EDITAL

18.3() PRECATÓRIA

18.4() OFÍCIO

18.5() MANDADO

18.6(x) CARTA de citação. Nomeio o médico DJALMA OLÍMPIO para realizar a perícia anteriormente determinada.



Juízo de Direito - 12^a Vara Cível da Capital

**Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail:
vcivel12@tjal.jus.br**

	18.7(<input type="checkbox"/>) ALVARÁ
	19.1(<input type="checkbox"/>) ORDINATÓRIO
	19.2(<input type="checkbox"/>) DESPACHO
	19.3(<input type="checkbox"/>) DECISÃO
	19.4(<input type="checkbox"/>) SENTENÇA
19. (<input type="checkbox"/>) PUBLIQUE-SE:	
20. (<input type="checkbox"/>) CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO	
21. (<input type="checkbox"/>) DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA	
22. (<input type="checkbox"/>) RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO	
23. (<input type="checkbox"/>) AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO	
24. (<input type="checkbox"/>) OUTRO	

Maceió, 21 de agosto de 2020

Gustavo Souza Lima

Juiz de Direito



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Capital

Avenida Juca Sampaio, nº 206, Barro Duro, sala 114, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57040-600, Fone: 4009-3502, Maceió-AL - E-mail: vcivel12@tjal.jus.br

CARTA DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 0702162-05.2014.8.02.0001
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Acidente de Trânsito**
 Autor: RUBENILDO DOS SANTOS
 Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Destinatário:

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro
 Rio de Janeiro-RJ
 CEP 20031-205

Fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para oferecer resposta no prazo e com as advertências abaixo assinalados, .

PRAZO: O prazo para oferecer resposta aos termos da petição inicial, a qual deverá ser apresentada por petição, é de 15 (quinze) dias (art. 335 do CPC).

ADVERTÊNCIAS:

01) Não sendo oferecida contestação no prazo marcado, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC).

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de Alagoas, na internet, no endereço www.tjal.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Maceió, 27 de novembro de 2020. Cláudia Torres de Moraes - Escrivã